



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete da Deputada Silvia Benjamin*

**REQUERIMENTO Nº 5.095 /2023**

**Assunto:** Requer, na forma do artigo 117 da Resolução n. 1.578 de 2012 (Regimento Interno da Assembleia) e, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Requerimento de **APELO**, mediante ofício desta Casa ao **Exmo. Sr. Prefeito de Campina Grande**, solicitando a construção de muretas de proteção (barreiras de concreto) ao longo de todo o percurso do Canal do Prado.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** Exmo. **Sr. Prefeito de Campina Grande, Bruno Cunha Lima**, solicitando a construção de muretas de proteção (barreiras de concreto) ao longo de todo o percurso do Canal do Prado.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Sr. Prefeito de Campina Grande, Bruno Cunha Lima**, na Av. Barão Rio Branco, nº 304 - Centro, CEP: 58400-058, Campina Grande - PB,

Atenciosamente,

**SILVIA BENJAMIN**  
**Deputada Estadual**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete da Deputada Silvia Benjamin*

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Senhoras e Senhores Deputados,

Nosso pleito veio em consideração as reivindicações da população e em face do número de automóveis que circulam nas artérias que ladeiam o citado Canal, e em virtude dos inúmeros acidentes, ocorridos com carros e até mesmo ônibus, despencando na mencionada rede fluvial.

No período chuvoso a pavimentação asfáltica fica bastante escorregadia fazendo com que os riscos de acidentes fiquem ainda maiores, tendo inclusive vários relatos de acidentes fatais neste período.



Lembrando ainda que, a instalação desses dispositivos de proteção no citado canal, constitui não só em medida de segurança, mas em obediência aos critérios de sinalização, que classifica as muretas de concreto como dispositivos de proteção contínua. eção midiática que um monumento dessa natureza pode proporcionar.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2023.

  
**SILVIA BENJAMIN**  
Deputada Estadual